



**ESTABELECIMENTOS DESTINADOS À PRODUÇÃO, FABRICO, PREPARO,  
BENEFICIAMENTO, MANIPULAÇÃO, ACONDICIONAMENTO,  
TRANSPORTE, DEPÓSITO, VENDA OU CONSUMO DE ALIMENTOS  
(BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, PADARIAS E OUTROS)**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários.



**SUPERMERCADO, COZINHA INDUSTRIAL/REFEITÓRIO, SERVIÇOS DE BUFFET, HOTEL COM RESTAURANTE e PADARIA COM DELICATESSEN**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo padronizado) assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico.



## **BARBEARIA E SALÕES DE BELEZA**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
4. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo padronizado) assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
5. Cópia do Diploma do Responsável Técnico, emitido por instituição de ensino técnico;
6. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
7. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
8. Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
9. Declaração de procedimento de esterilização.



**HOTÉIS, MOTÉIS, CASA DE CÔMODO, ALBERGUE, PENSÕES,  
POUSADAS, HOSPEDARIAS E SEUS CONGÊNERES**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
4. Declaração com o quantitativo das funções ocupacionais dos recursos humanos por área de atuação existente e por setor;
5. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
6. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
7. Cópia da Carteira de Saúde dos funcionários, expedida por órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
8. Declaração indicando filiais, se for o caso.



## **BERÇÁRIOS, CRECHES E HOTELZINHO**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo padronizado), assinada pelo citado profissional – Médico Pediatra, Nutricionista, Pedagogo, com o número do Conselho de Classe;
5. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico;
6. Declaração contendo o número, nome e função ocupacional dos recursos humanos por área de atuação existente e por setor;
7. Cópia da Carteira de Saúde dos funcionários, expedida pelo órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
8. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
9. Declaração indicando filiais, se for o caso;
10. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária – TVS;
11. Declaração indicando filiais, se for o caso.



## ESCOLAS

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Declaração de Responsabilidade técnica (Modelo padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado (formação de nível superior em licenciatura ou pedagogia) com o número do respectivo Conselho de Classe;
5. Declaração contendo o número, nome e função ocupacional dos recursos humanos por área de atuação existente e por setor;
6. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
7. Cópia da Carteira de Saúde dos funcionários, expedida pelo órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
8. Declaração indicando filiais (1ª via), se for o caso;
9. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária – TVS.



## **ACADEMIA DE GINÁSTICA, ESTÉTICA, MASSAGEM E SAUNA E SEUS CONGÊNERES**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Declaração de Responsabilidade técnica (Modelo padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, e existindo aparelhos para correção postural, também é necessária responsabilidade técnica assinada por Fisioterapeuta, com o número do respectivo Conselho Regional;
5. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe dos responsáveis;
6. Declaração contendo as atividades realizadas na academia e aparelhos utilizados para correção postural;
7. Declaração contendo o número e função ocupacional dos recursos humanos existentes;
8. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
9. Declaração contendo os aparelhos utilizados na academia;
10. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária – TVS.



## **EMPRESAS LIMPADORAS DE FOSSAS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
5. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe do responsável;
6. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
7. Declaração dos funcionários com respectivas funções;
8. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
9. Relação dos veículos contendo:
  - a. Número de veículos, tipo, placa;
  - b. Revestimento interno dos tanques;
  - c. Equipamentos e acessórios.
10. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
11. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Funcionários;
12. Cópia dos documentos dos veículos.



## **EMPRESAS LIMPADORAS DE CAIXA D'ÁGUA**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
6. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe dos responsáveis;
7. Relação dos Produtos utilizados, monografias e registros no órgão competente;
8. Declaração da relação dos equipamentos de Limpeza;
9. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
10. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
11. Relação dos veículos contendo:
12. Número de veículos, tipo, placa;
13. Declaração dos funcionários com respectivas funções;
14. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Funcionários.



## **FÁBRICA DE GELO**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
6. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
9. Laudos físico-químicos da água emitidos pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela autoridade sanitária, no ano em curso;
10. Laudo microbiológico da água emitido por laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária no último trimestre;
11. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
12. PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais);
13. Para as indústrias que possuem poço, Licença de Operação e Outorga junto a CPRH;
14. Licença de funcionamento da indústria na CPRH;
15. Laudo microbiológico do gelo emitido pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária;
16. Relação dos veículos da empresa contendo:
  - a. Numero de veículos, tipo, placa;
  - b. Revestimento interno;
  - c. Equipamentos e acessórios.
17. Cópia do plano de armazenamento de produtos perigosos (amônia) \*;
18. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
19. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
20. Cópia do contrato de terceirização da produção, se houve; Cópia dos documentos dos veículos.

***Obs: \*Para as empresas que utilizem gás amônia no sistema de refrigeração.***



## **SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COONGÊNERES**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração dos produtos utilizados com número da Autorização de Funcionamento da indústria e registro/notificação do produto;
7. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
8. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
9. Declaração com relação dos funcionários com nome e função.



## **INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas), quando for o caso;
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
8. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
9. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
10. Laudo físico-químico da água emitido pelo laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária, no ano em curso;
11. Laudo microbiológico da água emitido por Laboratório oficial ou privado licenciado pela Autoridade Sanitária no último trimestre;
12. Declaração dos produtos industrializados e respectivos números de registro;
13. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
14. PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais);
15. Para indústrias que possuem poço, Licença de Operação e Outorga junto a CPRH;
16. Licença de funcionamento da indústria na CPRH;
17. Cópia do Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
18. Cópia do Certificado da Polícia Federal no caso de possuir produtos controlados.



**COMÉRCIO E/OU ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE  
HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMES, SANEANTES  
DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS AGRO-VETERINÁRIOS (EXCETO  
MEDICAMENTOS E VACINAS) E PRODUTOS NATURAIS**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
4. Cópia do Alvará de Localização ou CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
5. Cópia do Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração com relação dos produtos comercializados;
7. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
8. Declaração com relação dos funcionários com nome e função.



**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS,  
PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS AGRO-  
VETERINÁRIOS (EXCETO MEDICAMENTOS E VACINAS) E PRODUTOS  
NATURAIS**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas) e as alterações contratuais, quando for o caso;
4. Cópia do Alvará de Localização ou CIM com a Taxa da Vigilância Sanitária - TVS;
5. Cópia do Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração com relação dos produtos comercializados;
7. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
8. Programa de Prevenção a Riscos Ambientais (PPRA);
9. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
10. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
11. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo conselho Regional respectivo (pessoa física ou jurídica);
12. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
13. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.



## **EMPRESAS QUE EXPLORAM E TRANSPORTAM ÁGUA NATURAL POTÁVEL**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
8. Licença de Operação emitida pela CPRH dos poços pertencentes à empresa e para nova fonte quando for o caso;
9. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), contendo:
  - a. Relação dos funcionários com função;
  - b. Tipos de EPI's e quantidade.
10. Declaração dos carros-pipas da empresa contendo:
  - a. Número de veículos;
  - b. Tipo;
  - c. Placas;
  - d. Revestimento interno dos tanques;
  - e. Equipamento para enchimento.
11. Cópia dos quatro últimos laudos de análise microbiológica da água (que deverão ter sido feitas, no mínimo, trimestralmente) e último laudo físico-químico emitido pelo Laboratório Oficial ou Privado Licenciado pela Autoridade Sanitária;
12. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
13. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
14. Cópia dos documentos dos veículos.



## **EMPRESAS QUE EXPLORAM ÁGUA NATURAL POTÁVEL**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
8. Licença de Operação emitida pela CPRH dos poços pertencentes à empresa e para nova fonte quando for o caso;
9. Declaração das filiais e localização de nova(s) fonte(s), quando for o caso;
10. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), contendo:
  - a. Relação dos funcionários com função;
  - b. Tipos de EPI's e quantidade.
11. Cópia dos quatro últimos laudos de análise microbiológica da água (que deverão ter sido feitas, no mínimo, trimestralmente) e último laudo físico-químico emitido pelo Laboratório Oficial ou Privado Licenciado pela Autoridade Sanitária;
12. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
13. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários.



## **EMPRESAS QUE TRANSPORTA ÁGUA NATURAL POTÁVEL**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração da(s) fonte(s) de água natural potável fornecedora(s), acompanhada(s) da(s) respectiva(s) cópia(s) da(s) Licença(s) Sanitária(s);
7. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), contendo:
  - a. Relação dos funcionários com função;
  - b. Tipos de EPI's e quantidade.
8. Declaração dos carros-pipas da empresa contendo:
  - a. Número de veículos;
  - b. Tipo;
  - c. placas;
  - d. Revestimento interno dos tanques;
  - e. Equipamento para enchimento.
9. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
10. Cópia dos documentos dos veículos.



## **COMÉRCIO E/OU ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
8. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
9. Certificado da Polícia Federal para Distribuidora de Produtos Químicos;
10. Cópia do Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
11. Declaração com a relação de produtos comercializados.



## **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
8. Declaração com a relação de produtos comercializados;
9. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
10. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
11. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
12. Declaração de Responsável Técnico (Modelo Padronizado);
13. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
14. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
15. Certificado da Polícia Federal para Distribuidora de Produtos Químicos.



## **FARMÁCIAS e DROGARIAS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
9. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
10. No caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato;
11. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) – para Farmácias que possuam cabine de injetáveis;
12. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde – para Farmácias que possuam cabine de injetáveis.



## **FARMÁCIAS e DROGARIAS**

### **MUDANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde – VISA;
3. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
4. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
5. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);



## **FARMÁCIAS e DROGARIAS**

### **BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Protocolo de baixa de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de Farmácia;
3. Cópia da rescisão do Contrato de Trabalho;
4. Inventário/levantamento das substâncias e medicamentos constantes no estoque, conforme Portaria SVS/MS 344/98.



## **DOCUMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA VENDA DE RETINÓIDES (Medicamentos da Lista C<sub>2</sub>)**

1. Petição em forma de Ofício, subscrita pelo Responsável Técnico;
2. Documento de identidade do Farmacêutico ou Diretor Clínico do Estabelecimento;
3. Cópia da Licença Sanitária\* ou Equivalente, quando se tratar de órgão público;
4. Cópia do CNPJ atualizado;
5. Relação dos medicamentos, quantidades estimadas e justificativa do uso ou venda, quando for o caso.
6. Obs.: \* Só é válido a Licença Sanitária atualizada.



**DOCUMENTAÇÃO PARA REQUISIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE  
RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA  
344/98.**

1. Requerimento padronizado fornecido pela Gerência de Medicamentos e Produtos Correlatos (GMPC), assinado pelo profissional solicitante;
2. Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho de Odontologia (CRO) ou Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), quando for o caso;
3. Comprovante de residência ou do consultório, podendo ser uma conta de luz ou telefone e carimbo com os dados: nome e endereço completo do profissional e o Conselho Regional correspondente;
4. Na hipótese de o profissional não poder comparecer à Vigilância Sanitária, poderá solicitar por escrito, os talonários necessários, através de portador autorizado.

**O PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DA NUMERAÇÃO A TERCEIROS  
SERÁ:**

1. Procuração emitida e assinada pelo profissional prescriptor, reconhecida em cartório;
2. Documento de identidade (RG/ CPF) do portador;
3. Portar o carimbo do profissional prescriptor;
4. Assinar na presença da autoridade sanitária, no campo específico da ficha cadastral do profissional ou da Instituição ou hospital o recebimento da numeração.



## **ENTREGA DO BALANÇO ANUAL E TRIMESTRAL DE MEDICAMENTOS (BMPO)**

Segundo preconiza a Portaria nº, o **Balanço de Medicamentos Psicoativos e de outros Sujeitos a Controle Especial – BMPO**, destina-se ao registro de vendas de medicamentos a base de substâncias constantes das listas “A1”, “A2” (entorpecentes), “A3” e “B2” (psicotrópicos) e “C4” (anti-retrovirais), contidas neste Regulamento Técnico à Autoridade Sanitária pelo Farmacêutico Responsável trimestralmente até o dia 15(quinze) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro.

### **Balanço Anual (BMPO): A1, A2,A3, B2 e C4**

1. Deverá ser entregue no setor de Protocolo até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano seguinte, em duas vias, com carimbo da empresa e assinatura do responsável técnico;
2. Após o visto da Autoridade Sanitária, o destino das vias será:
3. 1a via - será retida pela Autoridade Sanitária.
4. 2a via - será devolvida ao estabelecimento onde deverá ser mantida pelo prazo de 2 (dois) anos.
5. As farmácias de unidades hospitalares, clínicas médicas e veterinárias, ficam dispensadas da apresentação do Balanço de Medicamentos Psicoativos e de outros sujeitos a controle especial (BMPO).

### **Balanço Trimestral (BMPO): A1, A2,A3, B2 e C4**

1. Deverá ser entregue no setor de Protocolo até o dia 15 (quinze) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro, em duas vias, com carimbo da empresa e assinatura do responsável técnico.
2. Após o visto da Autoridade Sanitária, o destino das vias será:
3. 1a via - será retida pela Autoridade Sanitária.
4. 2a via - será devolvida ao estabelecimento onde deverá ser mantida pelo prazo de 2 (dois) anos.

OBS1: A falta da remessa da documentação mencionada sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS2: Caso o balanço seja entregue com atraso, deverá vir acompanhado com justificativa por escrito esclarecendo o motivo do atraso.

OBS3: Os balanços devem ser entregues segundo os modelos anexos 1 e 2





Modelo 2

BALANÇO COMPLETO DE MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

LICENÇA INICIAL: \_\_\_\_\_

EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_

PERIODICIDADE: ANUAL( )

TRIMESTRAL( ) 1º( ) 2º( ) 3º( )

Nome do responsável técnico: \_\_\_\_\_

CRF nº \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável técnico: \_\_\_\_\_

Código DCB	Discriminação DCB	Nome comercial	Apresentação forma farmacêutica	Entoque inicial	Entrada	Saída	Perda	Estoque Final



## RELAÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTOS (RMNRA)

A Relação Mensal de Notificação de Receita “A” – RMNRA (anexo VVIV), DA Portaria 344/98, destina-se ao registro das Notificações de Receita “A” retidas em farmácias e drogarias quando da dispensação de medicamentos a base de substâncias constantes das listas “A1” e “A2” (entorpecentes) e “A3” (psicotrópicos) deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, a qual será encaminhada junto com as respectivas notificações à Autoridade Sanitária pelo farmacêutico responsável, até o dia 15 (quinze) de cada mês, em 2 (duas) vias, sendo uma das vias retida pela Autoridade Sanitária e a outra devolvida ao estabelecimento depois de visada.

A devolução das notificações de receitas a que se refere á norma se dará no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.

### Prazos para entrega dos Balanços/ Mapas à Vigilância Sanitária

#### Balanço Mensal:

1. Deverá ser entregue no setor de Protocolo até o dia 15(quinze) do mês subsequente à venda, em duas vias, com carimbo da empresa e assinatura do responsável técnico.
2. Após o visto da Autoridade Sanitária, o destino das vias será:
3. 1a via - será retida pela Autoridade Sanitária.
4. 2a via - será devolvida ao estabelecimento onde deverá ser mantida pelo prazo de 2 (dois) anos.
5. As farmácias de unidades hospitalares, clínicas médicas e veterinárias, ficam dispensadas da apresentação da Relação mensal de Notificações de Receita “A”. (RMNRA).

OBS1: A falta da remessa da documentação mencionada sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS2: Caso o balanço seja entregue com atraso, deverá vir acompanhado com justificativa por escrito esclarecendo o motivo do atraso.

OBS3: Os balanços devem ser entregues segundo os modelos anexos 1 e 2



## MODELO DE BALANÇO MENSAL - ANEXO XXIV DA POT. 344/98

### RELAÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTOS (RMNRA)

Modelo 3



CARIMBO DO  
C.N.P.J.



ANEXO XXIV

SECRETARIA DE SAÚDE.....  
Autoridade Sanitária.....

### RELAÇÃO MENSAL DE NOTIFICAÇÕES DE RECEITA "A" ( RMNRA )

Nº DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MÊS: \_\_\_\_\_

NOME DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL E CRE: \_\_\_\_\_

CÓDIGO DCB	Descrição da D.C.B.	Medicamento	Apresentação, concentração	Nº da Notificação de Receita "A" (NRA)	Data da NRA	Nome do Prescritor	Nº do CR do Prescritor	Quantidade Preacrita	Quantidade Dispensada

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO \_\_\_\_\_ PAG

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO/SETOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

CONFERIDO POR: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO/SETOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

DEVOLVIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## **ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS LIVROS DE ESCRITURAÇÃO / SISTEMA INFORMATIZADO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA PORT. 344/98**

Segundo a Portaria nº 344/98, todo estabelecimento, entidade ou órgão oficial que produzir, comercializar, distribuir, beneficiar, preparar, fracionar, dispensar, utilizar, extrair, fabricar, transformar, embalar, reembalar, vender, comprar, armazenar substância ou medicamento de que trata este Regulamento Técnico e de suas atualizações, com qualquer finalidade, deverá escriturar e manter no estabelecimento par efeito de fiscalização e controle, livros de escrituração.

Os livros de Receituário Geral e de Registro Específico deverão conter termo de Abertura e de Encerramento, lavrado pela Autoridade Sanitária.

Deverão ser mantidos livros de registro para as listas:

Lista “A1” e “A2”

Lista “A3”, “B1” e “B2”

Lista “C1”, “C2”, “C4” e “C5”

A solicitação tanto para abertura quanto para encerramento de livros ou sistema informatizado deverá ser feita ao setor de Protocolo da Vigilância Sanitária da seguinte forma:

### **TERMO DE ABERTURA:**

1. Apresentar os livros com termo de abertura preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, ou listagem informatizada em 02(duas) vias, de acordo com as lista acima;
2. Apresentar cópia da Licença Sanitária ou protocolo de renovação, quando se tratar de Renovação da Licença Sanitária.

### **TERMO DE ENCERRAMENTO:**

1. Apresentar os livros com todas as páginas encerradas através de traço ao final de cada linha escriturada contendo termo de encerramento preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, ou listagem informatizada em 02(duas) vias, com assinatura do Responsável Técnico e rubrica em todas as folhas, de acordo com as listas acima.
2. Apresentar cópia da Licença Sanitária atualizada quando se tratar de licença inicial;
3. Apresentar cópia da Licença Sanitária atualizada ou protocolo de Renovação, quando se tratar de Renovação da Licença Sanitária;
4. Todas as páginas devem ser encerradas.

**OBS 1:** Tanto a entrega quanto o recebimento dos livros ou listagens informatizadas serão feitos unicamente via protocolo;

**OBS2:** Excepcionalmente o procedimento de abertura/ encerramento será feito diretamente no G.M.P. C, quando se tratar de notificação expressa do inspetor após inspeção.



## **COMÉRCIO DE COLA**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS.

**Obs.: Livro de controle atualizado, deve permanecer sempre no estabelecimento.**



**LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E POSTOS DE COLETA  
LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA CLÍNICA, CITOLOGIA,  
ANATOMIA PATOLÓGICA)**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
10. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato e licença sanitária do contratado, quando for o caso;
11. Declaração das atividades executadas pelos diversos setores do estabelecimento;
12. Declaração contendo relação dos profissionais de nível superior, com número dos respectivos conselhos de Classe, assinado pelo responsável técnico;
13. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar com as respectivas funções e comprovações, assinado pelo responsável técnico;
14. Laudo do exame colorimétrico da água de consumo, realizado em laboratório licenciado pela Vigilância Sanitária;
15. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
17. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
18. Licença de funcionamento da CPRH;
19. Comprovação de vacinação contra tétano e hepatite, de todos os funcionários do laboratório/posto de coleta;
20. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
21. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
22. Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).



## **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
10. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato e licença sanitária do contratado, quando for o caso;
11. Declaração das atividades executadas pelos diversos setores do estabelecimento;
12. Declaração contendo relação dos profissionais de nível superior, com número dos respectivos conselhos de Classe, assinado pelo responsável técnico;
13. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar com as respectivas funções e comprovações, assinado pelo responsável técnico;
14. Laudo do exame colorimétrico da água de consumo, realizado em laboratório licenciado pela Vigilância Sanitária;
15. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
17. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
18. PGRSS (Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde);
19. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
20. PCIEA (Prevenção e Controle de Infecção e Eventos Adversos).



## ÓTICA

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado/Diploma de curso de ótico reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura);
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar à relação dos laboratórios óticos para os quais envia as receitas, seguida de cópia da Licença Sanitária /ou protocolo de entrada e os respectivos contratos de terceirização.



## **LABORATÓRIOS ÓTICOS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado/Diploma de curso de ótico reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura);
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato;
10. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
11. PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).



## **CONTROLADORAS DE PRAGAS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado (Químico, Químico Industrial, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo, Biólogo, Farmacêutico, Médico Veterinário), com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Declaração da destinação final dada às embalagens;
10. Relação dos Produtos utilizados, as monografias e registro no Ministério da Saúde;
11. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), contendo:
  - Tipos e
  - Quantidades



## **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CORRELATOS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato e licença sanitária do contratado, quando for o caso;
10. Apresentar relação dos produtos comercializados.



## **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CORRELATOS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
10. Em caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato e licença sanitária do contratado, quando for o caso;
11. Apresentar relação dos produtos comercializados.



## **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Comprovante de registro no CORE/PE (Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Pernambuco);
7. Apresentar relação das empresas/ marca que representa.



## **LABORATORIO DE ANALISE DE AGUA**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
9. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
10. No caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato;
11. Declaração contendo relação dos profissionais de nível superior, com nº dos respectivos Conselhos de Classe, assinada pelo responsável técnico;
12. Declaração do quantitativo de Recursos Humanos de nível médio e elementar com as respectivas funções, e comprovações, assinada pelo responsável técnico;
13. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
14. PGRSS (Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde);
15. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
16. Comprovação de vacinação contra tétano e hepatite, de todos os funcionários do laboratório;
17. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.



**CLÍNICAS VETERINÁRIA, CONSULTÓRIO, COMÉRCIO, PET SHOP,  
FARMÁCIA VETERINÁRIA**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma).



## **HOSPITAIS E CLÍNICAS COM INTERNAMENTO**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
9. No caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato;
10. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
11. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde – para Farmácias que possuam cabine de injetáveis.
12. Memorial descritivo das atividades executadas pelos diversos setores do estabelecimento;
13. Declaração contendo relação nominal dos profissionais de nível superior (especificar a carga horária de trabalho), com o número dos respectivos Conselhos, assinada pelo responsável técnico;
14. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, assinada pelo responsável técnico;
15. Laudo do exame colimétrico da água de consumo, realizado em laboratório oficial;
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
17. Declaração da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar existente com relação dos componentes;
18. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
19. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência.



## **SERVICOS FUNERÁRIOS E CONGÊNERES**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
7. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
8. Memorial descritivo das atividades executadas pelos diversos setores do estabelecimento;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas cargas horárias;
10. Declaração da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar existente com relação dos componentes;
11. Declaração contendo relação dos veículos (tipo, placa e quantidade dos mesmos, assim como cópia dos documentos junto ao DETRAN);
12. Declaração com horário de funcionamento;
13. Declaração com a relação de empresa que presta serviço.



## **POUSADA GERIÁTRICA**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional; (Médico, Nutricionista, Enfermeiro)
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
11. Declaração indicando filiais, se houver;
12. Cópias das Carteiras de Saúde dos funcionários, expedida por órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
13. Cópia do Contrato de prestação de serviços com cada idoso;
14. Relação nominal de idosos, com as respectivas patologias e grau de dependência;
15. Relação nominal dos óbitos ocorridos nos últimos 12 meses, com cópia dos atestados de óbitos;
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.



## **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;



## **CONSULTÓRIO MÉDICO**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), no caso de pessoa física;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
11. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
12. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde.



## **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), no caso de pessoa física;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
11. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
12. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
13. Laudo Técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência.



**CONSULTÓRIOS: NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL,  
FISIOTERAPIA E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA ÁREA DE SAÚDE E  
ÁREAS AFINS**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), no caso de pessoa física;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas.



## **CLÍNICAS EM GERAL SEM INTERNAMENTO**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
11. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
12. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
14. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
15. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
16. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
17. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.



## **CLÍNICAS COM VACINAÇÃO**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
11. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
12. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
14. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
15. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
17. Cópia do credenciamento junto a Coordenação de Portos, Aeroportos e Fronteiras da ANVISA.



## **CLÍNICAS DE RADIOLOGIA**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Cópia dos resultados de hemograma e de contagem de plaquetas, dos profissionais expostos à radiação no último trimestre;
11. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
12. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
14. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
15. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
16. Cópia das leituras dos dosímetros dos últimos doze meses;
17. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
18. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.



## **CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
11. Declaração contendo relação nominal dos profissionais que exercem a profissão na clínica, com o respectivo registro do CRO;
12. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
14. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
15. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
16. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
17. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.



## AMBULATÓRIOS

### LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
10. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
11. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
12. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
14. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
15. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.



## **REMOÇÃO HOSPITALAR**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
10. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
11. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
12. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
13. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
14. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
15. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
16. Declaração contendo relação dos veículos (tipo, placa e quantidade dos mesmos, assim como cópia dos documentos junto ao DETRAN).



## **EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
9. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
10. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
11. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
12. Declaração dos locais onde são prestados os Serviços de Saúde.

***Obs.: O item 11 só será necessário para empresas que prestem serviço de odontologia.***



## **LABORATÓRIO DE PRÓTESE**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia do Certificado de Registro do Laboratório no C.R.O. ;
9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias.



## **GABINETE DE TATUAGEM E PIERCING**

### **LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
8. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
9. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
10. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
11. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
12. Cópia do certificado de curso de esterilização do responsável técnico;
13. Declaração com a relação dos profissionais e sua função no estúdio, assinada pelo responsável técnico.